

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Processo nº: 12407/2025

Projeto de Lei nº: 165/2025

Autor: Bruno Malias

Ementa: Projeto de Lei - Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Incentivo a Participação e Igualdade das Mulheres no Esporte.

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 60, inciso I, da Resolução no 2060/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I – Relatório

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Bruno Malias, propõe a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, do *Dia Municipal do Beach Soccer*, a ser celebrado no dia 12 de novembro.

Nos termos dos itens 12 e 13 do processo eletrônico, a matéria foi encaminhada a este relator, membro da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer.

É o relatório. Passo à análise.

II – Análise de Conformidade

A proposição encontra respaldo na legislação municipal vigente. A Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial do Município, estabelece em seu artigo 3º os requisitos mínimos para a criação de novas datas comemorativas, sendo eles:
I – Indicação do dia, semana e/ou mês da data proposta;



II – Justificativa para a escolha da data;
III – Apresentação da cópia integral do Anexo I da referida lei, devidamente atualizada com a nova data.

Nesse sentido, importa destacar que o dia foi devidamente indicado, anexo de lei foi mencionado e houve justificativa para a escolha da data proposta.

III – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que pela constitucionalidade e legalidade.

É o parecer.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 16 de junho de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos

